

COMMERCIAL.

I ANNO.

NUMERO 9.

PROPRIEDADE DE — H. J. S. A. LOBÃO & COMP.

QUARTA FEIRA 29 DE
JANEIRO DE 1868.

Assignatura 75 por anno, 45 por 6 meses, e 2500 por 3 meses; com
porte do correio 85, 55 e 3000.

VARIEDADES.

Gratidão com gratidão.

(Conclusão.)

Resolvi-me; e, no fim do anno de 1864, estive em Halifax, fui para casa de Carolina e lá achei meu filho gravemente doente—era a paixão, que, por meio de uma ardente febre, lhe ia pouco a pouco tirando a vida. Quiz salva-lo, e tratei muito seriamente do casamento.

Achei sempre uma polida negativa; as mesmas razões já dadas a James forão de novo reproduzidas, e nada pude conseguir. Erão passados 15 dias, e na ultima conferencia perdi a paciencia, e grosseiramente lhe lancei em rosto os meus favores e a chamei de ingrata.

Carolina limpou as lagrimas e me disse:—Bem; amanhã a familia toda hade almoçar no meu quarto, e depois hei de declarar as razões nas quaes me fundo para não consentir no projectado casamento de vosso filho com minha filha, e deixo á vossa consciencia o direito de resolver o que se deve fazer, e desde já declaro, que me hei de conformar com a decisão, seja ella qual for.

Seguiu-se o almoço, e ella disse:

Eis as minhas razões!

Em Bristol o joven Daniel Petrie, na idade

de 20 annos, 1840, casou-se com uma linda menina filha de um negociante. Daniel seguia a vida do mar, vida de seu pai, homem abastado em bens da fortuna. Em 1845 chegou no brigue «Spork», e trazia a seu bordo como passageiros — uma senhora ingleza viuva, uma filha de idade de 19 a 20 annos, e um de 24 annos.

Nesse tempo, em Bath, havia um hotel chamado de Leopardo, por causa de uma bandeirola, onde esteve pintado o tal bicho; pertencia a Madame Chatterron, e nelle havia uma criada grave chamada Carolina, de idade de 19 a 20 annos. Daniel Petrie, veio a Bath e dizia que só vinha para obsequiar á viuva. A noute, ao chá, ficou só com a filha da senhora ingleza, e cuidando que a criada grave não entendia o francez, fallarão com toda a liberdade. Daniel veio a Bath para poder realizar um crime, uma seducção. Com promessas, e mentindo que era solteiro, jurou que havia de casar-se com a bella joven. Convencionarão que á meia noite estaria aberta a porta do quarto n. 7; no corredor n. 2. Era o quarto que se tinha dado á joven, e o n. 6 á sua mai.

Ao principio, meu coração palpitou pela virtude, um momento depois pelo crime.

Mandei pôr outra cama no quarto da viuva, fui ter com ella, e lhe pedi que deixasse dormir a menina no seu quarto, visto que tinham chegado varios passageiros, fal-

são, só vião diante de si um futuro de felicidade que os indemnizaria dos males que tinham soffrido desde que os habitantes de Nantes tinham aberto suas portas aos enviados de Henrique II. O enthusiasmo estava no seu auge: Faziam votos nas igrejas, e ornayão com flores as capellas, as virgens, os bosques e as fontes.

Uma prophesia de Merlin annunciava a volta do grande Arthur da Meza Redonda (*); e o filho de Constança recebeu o nome de Arthur apesar da opposição que fez Henrique, para que se lhe desse o seu.

Furioso pelo effeito prodigioso que este nome exercia sobre a população da Bretanha, o rei da Inglaterra tratou logo de pagar á quem annunciasse que se tinha achado o tumulo do valoroso Arthur; mas o povo persistio na creença de que o famoso heroe, curado de suas feridas pelas fadas, acabava de ressuscitar na pessoa do joven duque de Bretanha.

Mas esses dias de alegria e de esperanza não tardarão

(*). Merlin, escriptor inglez, vivia no fim do VI seculo, nas montanhas da Escocia. Tinha-o como um grande magico e dizia até que elle era filho de um demónio. Legou-nos a historia de Arthur, rei da Grã-Bretanha, que venceu os Saxonios e submetteo a Escocia e a Irlanda, com todas as ilhas vizinhas. Mas accrescentarão tantas aventuras fabulosas ás victorias deste principe, que muitos criticos tem chegado até a duvidar da sua existencia. Tendo voltado de uma expedição ás Gallias, Arthur instituiu a ordem dos Cavalleiros da Meza Redonda, e esta meza é mostrada ainda hoje no castello de Winchester com os nomes dos seus pretendidos cavalleiros.

(ando commodos, não sendo mesmo bom que sua filha dormisse só e abandonada.

A meia noite, na maior escuridão, Daniel achou a porta da quarto n. 7 aberta, bem como tinha convencionado, e na cama estava deitada uma joven; era, porém, Carolina, a criada grave. Fingi que dormia; e não lhe dei uma só palavra.

Na despedida, simulei que chorava, e elle me disse:—para que choras Bertha, as mulheres nascerão para amar, o amor é a sua vida, não te assustes, hei de procurar-te, havemos casar. Deu-me um anel o qual tinha a firma de sua mulher; jurando-me amor constante ausentou-se.

(Nesta occasião Carolina entregou-me o anel de minha fallecida mulher.)

De madrugada, Daniel seguiu para Bristol.

A's 8 horas da manhã, a viuva e sua familia partirão para Londres, e se a joven não era innocente, pelo menos ia pura do projectado crime.

Nos 8 annos que se seguirão, vi tres vezes a Daniel Petrie, e nunca lhe tive odio, excepto a bordo do brigue *Prince-Royal*, quando elle pretendia abandonar a minha filha, e deixal-a morrer afogada. Então, Daniel, para mim, não era um homem, era sim um monstro, o demonio!

Agora resolvi:—James deve casar com Clara?

Respondi—não.

Levantei-me, tomei Clara em meus bra-

ços e desapareci. Henrique II appareceu de repente em Nantes, reunio os Estados do ducado, e pretendes como avo do menino, tomal-o á seu cargo; resistirão, porém, ao seu desejo, e Constança foi nomeada regente durante a minoridade de seu filho.

Um anno depois, Henrique inspirou á Constança um tal temor de que lhe roubassem Arthur, que a forçou assim a desposar seu sobrinho Ranulpho, conde de Chester, o qual tomou o titulo de duque de Bretanha. Henrique morreu depois em Chimón, estrangulado, segundo dizem, por dous de seus domesticos, e seu corpo foi sepultado em Fontevrault (1189).

Ricardo, seu filho tomou a direcção do Estado: o casamento vergonhoso que o medo tinha feito com que Constança, contrahisse, foi julgado nullo, e o conde de Chester, que era geralmente detestado, foi ignominiosamente expulso da Bretanha.

Ricardo, que tinha já partido para a Terra-Santa, onde suas façanhas devião merecer-lhe o cognome de Coração de Leão, pareceo approvar este acto de justiça, e elle mesmo designou Arthur, como seu successor ao throno de Inglaterra. Mas seu irmão João, appellidado Lack-Land ou Sem-Terra, porque Henrique não o tinha dotado, pretendia tambem a coroa; declarou guerra ao bispo de Ely, regente da Inglaterra, que tinha mandado reconhecer Arthur como herdeiro presumptivo, e forçou assim o rei á voltar á Europa.

No entretanto, Arthur foi reconhecido duque de Bretanha em uma assemblea geral dos Estados, convocada em Rennes, quando tinha apenas nove annos de idade (1196). (Continúa.)

FOLHETIM DO COMMERCIAL.

ROGERIO

OU

A FIDELIDADE DO BRETÃO.

HISTORIA DO SEculo XII.

FOR

ABEL MAURICIO.

TRADUZIDA

Por

José Ramos Junior.

INTRODUÇÃO.

Logo que os Bretões souberão esta feliz noticia, não couberão mais em si de alegria. Tinhaõ emfim um principe nascido entre os seus e descendente das antigas gerações britannicas, ao menos pela parte de sua mãe. Querião sacudir o jugo do inglez, e, nesta agradavel persua-

Vide o —Commercial— n. 8

ços e entre soluços só se ouvirão as duas palavras—minha filha!—meu pai!

Cinco mezes depois; estavamos todos em Bristol, e na igreja, Maio de 1865, se celebrarão dois casamentos—James Petrie com Miss Kitty Bell filha de um negociante de Liverpool, para onde James se ia estabelecer, e Daniel Petrie com Carolina; e, finda a cerimonia, voltei-me para os convidados, e lhes disse:—cumprí um velho juramento, e paguei—gratidão com gratidão.

S. Paulo, 3 de Maio de 1867.

Daniel.

Primeira dita e ultimo recurso.

Vêde essa menina; com dezeseis annos, é bonita e amada; acaba de receber um anel de um amante. Quantas cousas lhe diz esse anel! Quanto lhe promete! Vai a ter vestidos requissimos, e diamantes, e joias sem conta. Será enfim dona de casa; governará, irá passear reclinada em seu caleche; hão de invejar-a as amigas; receberá duas vezes por semana a mais escolhida companhia da côrte. Que dita! Assistirá a todas as primeiras representações; seu esposo viverá sujeito á sua vontade, escravo dos seus caprichos. Se a estima tanto! A vida para ella é um sonho esplendido; sorri-lhe a felicidade, agora é lançar-se no futuro.

E lança-se com effeito. Verifica-se o casamento, e vão os esposos para Italia saborear a lua de mel. Decorrem seis mezes, como um só dia. O anel disse a verdade—tudo é risonho e festivo. A joven esposa chega a ser mãe; mais uma felicidade além das suas mil felicidades.

Mas o horizonte enuvia-se; o marido, metido em negocios, fez más especulações. A casa resente-se dellas, e a esposa é a primeira a propor o sacrificio do luxo.

Que são para ella os bailes, e as festas? Não tem os seus filhos? Não são elles o seu verdadeiro orgulho e sua alegria? — Despedem-se pois das commodidades; abandonão o palacio em que moravão, e passão a habitar em uma casa modesta. Mas a sorte continúa a ser adversa.

O esposo quiz haver de novo a sua fortuna perdida, e depois de lutar desesperadamente, ficou de todo arruinado. A' miseria associão-se as doenças: aquelle homem tão querido morre, e a esposa... fica só com seus filhos no mundo! Nem pôde, ao menos, morrer com aquelle, cuja falta lamenta!

O sonho, aquelle bello sonho dos dezeseis annos, desapareceu. Viu-se obrigado a vender o pouco q' lhe restava ainda de seu passado esplendor; depois recolheo-se em um casebre miseravel, com os seus dois filhos, com aquelles infelizes q' não sabem conhecer ainda toda a extensão da extensão de sua desgraça. Luctará contra a adversidade: trabalhará para dar á seus filhos o pão de cada dia. Assim faz: entrega-se dia e noute ao trabalho, os recursos escaceião, as crianças pedem pão, e não ha pão para lhes calmar a fome; tudo falta alli, só a indigencia reina. Então a desgraçada olha em torno de si, para ver se lhe resta ainda alguma coisa

para vender; tudo desapareceu, e não sabe que resolução tome, quando repentinamente fita a vista no anel do noivado, naquella unica recordação de toda a sua felicidade. Leva-o aos labios por ultima vez, e —oh espanto!— desperta e reconhece que todas as desgraças erão apenas um sonho!

Sim; é ella a joven despozada, é rica e feliz; mas o sonho é uma advertencia de Deos. Já não pensará exclusivamente no luxo, e nos prazeres... será bem governada, não fugirá do prazer licito, mas fugirá de se entregar ao turbilhão das festas e bailes.

Ditosa! mil vezes ditosa! por que um sonho a convenceu de que na paz domestica está a verdadeira felicidade, e não no bulicio do mundo.

Porém a maior parte das vezes não as convence um sonho; convence-as a realidade. A pobre mãe vê-se obrigada a vender pouco a pouco as suas joias. Quantas mulheres, dignas de melhor sorte, se achão hoje neste caso!

Basta de miseria: prometti uma historia; ahí a tendes: a primeira dita e ultimo recurso; a felicidade e a desesperação, a vida e a morte.

Não é verdade que conheceis muitas meninas formosas, parecida com a minha despozada antes do sonho?

Não é verdade que muitas são hoje infelizes?

Não as imiteis em sua dita, se não quereis na desdita imital-as. Sêde prudente, e limitai os desejos.

Felicitação.

Sinháverginia, permissão para saudar-la. Felicito-a pela concorrência que teve na noute de seu spectaculo. Crêa que os espectadores que ahí se achavão a applaudirão entusiasticamente, e reconhecerão ao mesmo tempo que a Senhora revelou grande habilidade, executando na trombeta diversas variações de sua composição!!! Depois cantou como um roxinol! As suas macaquices inspirou sympathia, sendo obsequiada pelo «unico admirador,» muito amado, com uma bella —Camelia— a qual foi com toda delicadesa collocada ao peito! Que felicidade!

Tenho lido em alguns jornaes diversos escriptos sob o caracter do—ridiculo—os quaes lhe disem respeito. Pela descripção que fazem não deixo de achar elegante! Acho prudente que a Senhora, substitua as pennas de papagaio que guarnece e o saiole... pelas de pavão; e se as puder collocar no—côque— á semelhança de um leque, verá como fica interessante!

A tapa-moleira seja tambem substituida pelo casco de tartaruga! Estou persuadido que trajando assim, não levará a mal—o seu unico—admirador; e como a Senhora tem habilidade para se tornar fingida, amuada &c. aconselho-a para que empregue todos esforços para não perder essa amizade que para o futuro promete ser de elevada utilidade!

Dicerão-me que a Senhora tem tido suas «colicas» de raiva, pelo despreso a que redusirão os seus admiradores (!!!) Este mundo é mesmo assim! A sua franquesa chegou a ponto tal, que teve o arrojo de chamar a nossa platêa de —canalhas!!!—Foi de mais! Apre!!! Veremos minha Senhora como a tratarão aquelles que participarão do «agravo», quando tiver lugar o seu beneficio!

E' nesse dia que pretendo ajustar contas, e desde já previna-se de que a accusação hade ser terrivel; pois que entenda-me, minha Senhora, quem se acha na sociedade com tão elevada posição, pode perfeitamente dispensar os suffragios dos Catharinenses.

A «sinhá» abusou das considerações prestadas; e julgou que tínhamos o dever de nos humilharmos á seus estúpidos caprichos! Não admira que assim procedesse; pois que disse-me pessoa que nos merece todo o conceito, á quem a Senhora pedira a quantia de 40:000 por prestimo, cuja exigencia tendo sido satisfeita... não tardou a recompensa, em representar uma verdadeira farça, igual á de certo pobre que pedindo uma esmola, recebe-a com uma mão e com a outra imprimira na face do benefactor a bofetada!!

Sim, Sinháverginia, a Senhora não deo essa bofetada, representou igual papel! Diga: conhece aquelle cavalheiro, moço de excellentes qualidades que tributou-lhe considerações, acolhendo-a sobre o mesmo tecto, sem lucro pecunario? Não sabe? Pois eu lhe digo: esse moço, é aquelle mesmo, que na ausencia a Senhora deo-lhe o epitheto de —negro!—Que miseria! Parece incrível que a Senhora tivesse tão nefando procedimento! Acções taes... só merecem o... despreso.

—Vapor Presidente—Este vapor chegou a este porto na tarde de 27 do corrente traz dactas da capital do imperio de 23.

Constava na côrte que S. A. o Sr. conde d'Eu sollicitara licença do ministerio da guerra afim de marchar para o Paraguay, mas chegando ao conhecimento do monarcha esta deliberação, S. M. expedira terminantes ordens para lhe ser negada semelhante concessão.

Um bolhetim impresso na typographia de Sr. Madeira & Comp. e publicado na côrte diz que S. A. o Sr. conde d'Eu se retirava para Europa em companhia de sua augusta consorte.

A se dar credito aos boatos que corria na capital do imperio na sahida do vapor Presidente grandes acontecimentos politicos se esperavão.

Aguardamos com anciedade o vapor de 8 do mez vindouro, visto que estamos na época em que os *novelleiros* pollulão de toda a parte.

Este vapor conduz 210 praças para nosso exercito.

Os transportes de guerra *Galgo e S. José* conduzem 800 praças tambem para o mesmo destino.

—Ministerio da justiça.—Por decreto de 18 do corrente forão promovidos a majores ajudantes d'ordens do commando superior da guarda nacional dos municipios de S. José e S. Miguel desta provincia os capitães Frederico Xavier de Souza e José Luiz do Livramento, e a capitão secretario geral do mesmo commando superior o alferes Antonio Luiz Ferreira de Mello.

—Promoção.—Em seguida principamos a publicar a promoção do exercito.

Ministerio da guerra.

Por decreto de 18 do corrente mez forão promovidos para differentes corpos e armas do exercito os officiaes e praças constantes da seguinte relação:

Relação dos officiaes, officiaes inferiores e cadetes promovidos para os differentes corpos e armas do exercito, e dos officiaes transferidos de uns para outros corpos e armas do mesmo exercito, a que se refere o decreto desta dacta.

Corpo de estado-maior general.

Para brigadeiro: o coronel de artilharia Hilario Maximiano Antunes Gurjão, o coronel de estado maior de 1.ª classe João de Souza da Fonseca Costa, o coronel de infantaria Salustiano Jeronymo dos Reis.

Corpo de engenheiros.

Para major: o capitão do mesmo corpo Conrado Jacob de Niemeyer, por merecimento.

Para capitães: os 1.ª tenentes José Eduardo Barbosa; por serviços relevantes prestados em Matto-Grosso e reconhecidos pela ordem de dia n. 3 de 12 Junho de 1867 do commando

das forças expedicionarias ao sul da mesma provincia, e Jeronymo Rodrigues de Moraes Jardim, por serviços relevantes, reconhecidos pelo general em chefe das forças em operações em seu officio de 9 de Dezembro de 1867.

Para capitão graduado: o 1.º tenente Joaquim Leovegildo de Sousa Coelho.

Corpo de estado-maior de 1.ª classe.

Para tenente-coronel: o major Carlos Resin, por merecimento.

Para major: o capitão João Manoel de Lima e Silva, por merecimento.

Para capitães: os tenentes Catão Augusto dos Santos Roxo, por serviços relevantes prestados em Matto-Grosso e reconhecidos pela ordem do dia n. 3 de 12 de Junho de 1867 do commando das forças expedicionarias ao sul da mesma provincia; Luiz Antonio de Miranda Freitas, por serviços relevantes reconhecidos pelo general em chefe das forças em operações, em officio de 9 de Dezembro de 1867.

Para capitão graduado: o tenente Manoel Corrêa da Silva.

Corpo de estado-maior de 2.ª classe.

Para majores: os capitães Leopoldo Augusto Ferreira, por antiguidade, Alexandre Augusto de Frias Villar, por serviços relevantes reconhecidos pelo general em chefe, em officio de 9 de Dezembro de 1867.

Para capitães: os tenentes Pedro Guilherme Mayer, por serviços relevantes reconhecido pelo general em chefe, em officio de 9 de Dezembro de 1867; e Antonio João de Lyra Flôres, idem, idem.

Para capitão graduado: o tenente Francisco da Cunha Bittencourt.

Para tenentes: os alferes José Manoel Teixeira Rios e Antonio Pedro Galvão.

Para alferes: o alferes de cavallaria José Luiz Alexandre Ribeiro, Boaventura Guilhermino de Siqueira e Silva, o alferes de infantaria Camillo Bernardo Galvão, o 1.º sargento de artilharia Claudino José da Silva, o sargento ajudante de artilharia Rodolpho Schneider, o 1.º cadete 2.º sargento de cavallaria Frederico Cesar Vianna, o 1.º cadete de infantaria Joaquim Feliciano do Rego Barros, o 2.º cadete 2.º sargento do corpo de operarios militares João Pereira dos Santos, o 1.º cadete 1.º sargento do mesmo corpo Franklin Francisco Barreto, o 1.º sargento de artilharia Francisco Eduardo Benjamin, o 2.º cadete sargento de cavallaria Frederico Ferreira Rangel.

Repartição ecclesiastica.

Para capellão-tenente, o capellão alferes padre Serafim Gonçalves da Silva Passos Miranda.

Arma de Artilharia.

Corpo de estado-maior.

Para tenente-coronel: o major do mesmo corpo Antonio Tiburcio Ferreira de Souza, por serviços relevantes reconhecidos pelo general em chefe, em officio de 9 de Dezembro de 1867.

Para majores: os capitães do mesmo cor-

po Ayres Antonio de Moraes Ancora, por merecimento; Felicio Paes Ribeiro, idem.

Para capitães: os 1.º tenentes Albino Rosière e Antonio Francisco Duarte.

1.º regimiento de artilharia a cavallo.

Para major: o major José Thomaz Theodoro Gonçalves.

Para capitães os 1.º tenentes Antonio José Maria do Rego Junior, para a 6.ª bateria; Innocencio Galvão de Queiroz, para a 5.ª bateria.

1.º batalhão.

Para tenente-coronel commandante, o major do mesmo batalhão Manoel Deodoro da Fonseca, por actos de bravura reconhecidos pelo general em chefe nas suas ordens do dia ns. 152 e 153.

Para major, o major do 3.º batalhão Manoel Balbino Nolasco Pereira da Cunha.

2.º batalhão.

Para tenente-coronel commandante: o major Manoel de Almeida Gama Lobo d'Eça, por merecimento.

3.º batalhão.

Para major: o capitão Joaquim da Costa Rego Monteiro, por merecimento.

Para capitão: o 1.º tenente Marcos Bricio Portinho Bentes, para a 6.ª companhia.

4.º batalhão.

Para tenente-coronel commandante: o major do estado-maior da arma Antonio Carlos de Magalhaes, por serviços relevantes reconhecidos pelo general em chefe em officio de 9 de Dezembro de 1867.

Para capitães: os 1.º tenentes Augusto José de Abreu, para a 2.ª companhia; Luiz Filipe de Souza Rego, para a 3.ª companhia.

5.º batalhão.

Para capitães: os 1.º tenentes João Rodrigues Barboza Junior, para 3.ª companhia; Paulino Paes Ribeiro, para a 7.ª companhia.

Para 2.º tenentes da arma: o 2.º sargento Julio José de Amorim Gomes, o 1.º dito Erico Rodrigues, da Costa o sargento quartel-mestre Antonio Olympio da Silveira, o dito ajudante Antonio Bezerra Teixeira Cavalcanti, o dito quartel-mestre Antero da Costa Albano, o 1.º sargento Cesar Furtado de Mendonça, os 2.º ditos Emilio Estacio Belmondy e José Rodrigues Jardim.

Os 1.º ditos Tertuliano de Campos Duarte, Bernardino da Silva Torres e José Bento Pereira Tobias; o sargento quartel-mestre Julio Placido Toveral, o 1.º sargento Patricio José Teixeira, o sargento quartel-mestre Francisco da Rocha Callado, o 2.º cadete José Antonio Colonia, o 2.º sargento Emilio Orestes da Silva Torres, o 2.º cadete Antonio Olympio Carneiro da Cunha Aranha, o 2.º sargento Amarilio Olinda de Vasconellos, o 1.º dito Manoel Thomé Cordeiro, o 2.º dito Luiz Augusto Pereira Campos, o 2.º cadete José Fausto de Lima, o 2.º sargento Francisco Rodrigues Lima.

(Continúa.)

—**Passamento.**—Falleceu no dia 11 do corrente, na provincia de Pernambuco, a Ex.ª Sr.ª D. Roza Maria da Conceição Padi-

lha, viuva do brigadeiro Antonio Fernandes Padilha, á tempos fallecido nesta cidade, e avó do Sr. José Tertuliano da Silva Frago, aqui residente.

A toda familia da illustre finada dirigimos os nossos pesames.

—**Folhetim.**—Começamos no nosso n. anterior a publicação de um folhetim, para o qual chamamos a attenção daquelles de nossos leitores que aprecião escriptos deste genero.

E' uma traducção do intelligente Sr. José Ramos da Silva Junior, á quem agradecemos tão importante offerta.

—**Exoneração.**—Foi demittido, em dacta de 27 do corrente, do cargo de 6.º suplente do delegado de policia de S. José, o Sr. José Antonio de Pinho.

—**Concerto musical.**—Esta sociedade que tinha marcado para hoje o seu primeiro concerto, transferio para sexta feira 31 do corrente em consequencia do máo tempo.

—**Procissão de S. Sebastião.**—Como havíamos noticiado teve lugar no dia 26 á tarde a procissão do glorioso martyr S. Sebastião e Senhora dos Navegantes; á este solenne acto se prestarão acompanhar não só as irmandades de S. Joaquim, Senhora da Conceição, do Parto, das Dóres e do Santissimo, como tambem grande copia de fieis que com fervorosa devoção fizeram o transito desde a sahida da igreja matriz até á capella do mesmo glorioso martyr.

Apoz a entrada da procissão occupou a tribuna sagrada o Reverendo Padre Joaquim Eloy de Medeiros, o qual em um discurso cheio da unção por mais de uma vez commoveu os fieis que o ouvião. A vida do intrepido soldado da religião foi pelo orador descripta com as côres as mais vivas prendendo a attenção de todos os devotos o final do discurso onde o orador pedia aos fieis que não procurassem sómente a igreja na hora das attribulações e padecimentos!

Antes de terminarmos esta breve noticia releve-nos que aqui consignemos os nomes dos Srs. Joaquim Candido Peixoto e Candido Melchhiades de Souza, que tanto se esforçãõ para que a festividade do glorioso martyr S. Sebastião se celebrasse com a solemnidade e devoção segundo manda a igreja.

—**Providencia acertada.**—Com respeito a infracção de postura, que denunciámos em nosso passado n., e-nos grato annunciar á nossos leitores, que lêmos no « Despertador » de hontem um edital em que o Sr. Dr. Chefe de Policia faz constar que faria punir aos que usarem do entretenimento de entudo, quer antes, quer nos dias do carnaval, com a pena de desobediencia, no caso de reincidencia, e com a estabelecida na postura da camara, approvada pela Resolução de 16 de Abril de 1839, e não de 18, como por equivoco disse-mos.

—**Lamartine.**—O Journal de Bruzelas recebeu de seu correspondente de Pariz a triste noticia á cerca da saude do Sr. Lamartine. Diz elle:

« O illustre poeta está profundamente abatido e passa dias inteiros sem dar nenhum signal de vida intellectual. Enterrado na sua poltrona, sempre distraído, quasi não dá signal de reconhecer os poucos visitantes que vão levar-lhe um testemunho de sympathia á sua casa de Borgonha. A hora da comida dous criados conduzem-no pelo braço á sala de jantar.

« Chegando alli, sempre em silencio, come com um appetite desuzado, e terminada a refeição levão-o outra vez para a poltrona, cahindo logo no indifferentismo. Os seus amigos receião que tenha um funesto resultado esta especie de letargia physica e moral. »

Barbaridade.—E' sabido a que ponto levão os chins a barbaridade quando se trata de supplicios. Passaremos por alto varios dos aprestos da recente execução de 34 infelizes, condemnados á morte por motivos politicos em Pekim, e só nos occuparemos da parte essencial do lugubre drama.

Mais de 400 pessoas haviam sido justicadas no mesmo sitio no curto espaço de oito mezes. Por baixo de um alpendre, no topo da praça, se vião sentados os mandarins encarregados de vigiar a operação; a pequena distancia, espalhava uma fogueira de pau-sandalo um cheiro fortissimo, destinado a combater o do sangue. No centro da praça elevava-se uma cruz de madeira. Trinta e tres criminosos devião alli ter o pescoço decepado; o 34.º devia ser crucificado e n'essa posição cortado aos bocados. Assim que chegarão os infelizes, uns por seu pé e outros em cestos, forão collocados por ordem. Por traz de cada um d'elles se poz um homem, que depois de o fazer ajoelhar e pôr as mãos atraz das costas, o obrigava a curvar-se e a inclinar a cabeça para que mais facilmente lh'a cortassem. Quando o réu não obedecia logo, o que era raro, pegava-se-lhe no rabixo ou trança (que todos alli têm), virava-se-lhe para diante, punha-se por ella, e assim se obtinha á força a exigida posição. Amarrado á cruz o réu principal, pozerão-se á roda d'elle os 33 companheiros de infortunio, se é que se pôde chamar infortunio ter a cabeça decepada d'uma vez, comparado com ser cortado a bocadinhos, e ter, antes disso, de presenciar a morte de tantos desgraçados. O official que dirigia a execução proferio esta só palavra—*Pan*—O ajudante do carrasco disse então ao 1.º dos 33 infelizes: « Não mexa que se lhe vai cortar a cabeça (*Que noticia para o pai da criança!*) O carrasco tinha ao pé de si umas 30 espadas bem afiadas; pegou n'uma e deitou a cabeça fóra áquelle 1.º padecente. Depois de haver cortado tres ou quatro cabeças, mudava de espada; erão todas ellas de officiaes do exercito, que misso achão muita honra. Metade dos espectadores erão mulheres, e muitas d'entre ellas emquanto se decepavão as cabeças, davão de mamar a crianças recém-nascidas!... O carrasco não o era de profissão, mas soldado do exercito; parecia porém mestre no officio; porque em menos de tres minutos tinha deitado a terra as 33 cabeças!... Os mais vigorosos, depois de degolados, davão um salto no ar.

Chegou-se enfim á parte mais horrorosa da execução. O crucificado teria 40 annos, e tinha conseguido evadir-se depois de condemnado, mas tinhão prendido em seu lugar a mulher e os filhos, segundo a lei do paiz, e erão elles que devião passar pela mesma sorte, o que fez com que o pobre homem se apresentasse de novo. Durou o supplicio obra de cinco minutos. Cortou-se-lhe primeiro, com uma faca pequena, a pelle da testa, do peito e das extremidades; cortou-se-lhe depois a cabeça, e atirou-se o cadaver para cima dos outros, sem que um só dos espectadores manifestasse a minima im-

pressão todo o tempo que isto durou. Varios d'entre elles encherão frasquinhos de sangue, que alli se reputa efficaz remedio para molestias graves. Entrarão depois na praça immensos porcos e derão cabo dos cadaveres!..

COMMERCIO.

PAUTA SEMANAL.

Preços dos generos sujeitos a direitos de exportação.

Semana de 27 a 1.º de Fevereiro de 1868.

Agoardente	Canada	500
Algodão em caroço	Arroba	42800
Amendoim com casca	Alqueire	12000
Arroz com casca	»	22400
Dito pillado	Seco	102000
Assucar branco	Arroba	52000
Mascavo	»	22000
Refinado	»	52120
Batatas alimenticias	Alqueire	12500
Café chumbalo	Arroba	72000
Em casquinha	»	52900
Casca grossa	Sacco	82000
Pó	Libra	500
Cal	Moio	252000
Couros de boi secos	Libra	220
Salgados	»	100
Farinha de mandioca	Alqueire	12120
Dita de milho	»	12280
Feijão	»	12920
Fumo em folha bom	Arroba	62000
« Ordinario	»	42800
Gissaras inteiras	Uma	800
Matte ou erva matte	Arroba	22400
Mel ou melaço	Canada	360
Milho em grão	Alqueire	22000
«	Mãos	560
Polvilho ou gomma	Alqueire	22750
Pranções de ariribá		
até 20 palmos	Duzia	302000
« Para mais, idem	»	402000
« Sedro ate 20 palmos	»	262000
« Para mais	»	302000
Canella preta e paroba		
até 20 palmos	»	162000
« Para mais	»	202000

Guaruba até 20 palmos	»	132000
« Para mais	»	162000
Oleo até 20 palmos	»	112000
« Para mais	»	152000
Portadas de qualquer		
madeira	Uma	52000
Ripas de gissara	Cento	32000

Observações.

Do Rio da Prata chegarão mais dois navios com xarque, o patacho «Carolina» e um brigue hollandez. Não podemos garantir a qualidade do genero por não ter ainda desembarcado, porém somos informados que é inferior.

A que conduz o segundo navio terá de ser armazenada, por ser essa a praxe que sempre tem seguido o respectivo consignatario, por assim lhe convir talvez, e de harmonia com os seus interesses. No seguinte numero, alguma coisa diremos, para melhor informar aos nossos leitores d'essa pequena alteração havida na nossa praça.

ALFANDEGA.

Rendimento de 21 até 25..... 3:5682800

MOVIMENTO DO PORTO.

Entradas.

Dia 25.

Cardiff 45 dias — Brigue Oldenburguez «Aurora» C. H. Aldres, carga carvão para o governo, consignado a C. J. Watson.

Dia 26.

Buenos-Ayres 12 dias — Brigue Hollandez «Orion» em lastro consignado a José Agostinho Demaria.

Dia 27.

Montevideo — Patacho nacional «Carolina» Capitão Onofre Antonio Correia, carga carne secca n. Lobo & C. Rio de Janeiro — Transporte a vapor «Presidente», «S. José» e «Galgo» com tropa.

Sahidas.

Dia 24.

Montevideo — Brigue Prassiano «Elite» carga generos do paiz.

ANNUNCIOS.

ESCRAVOS.

Precisa-se comprar com brevidade e paga-se bem, alguns crioulos de 18 a 25 annos de idade; para tratar na rua Augusta n. 11 ou largo do Palacio n. 20.

Na rua do Principe, armazem da casa n. 31, vende-se telhas de superior qualidade.

AVISO.

O escriptorio do COMMERCIAL é na rua do Ouvidor canto da do Senado onde se recebem assignaturas, como tambem os escriptos para serem publicados ou qualquer reclamação.

Todos os escriptos, porém, que tiverem responsabilidade, devem vir competentemente legalizados na forma da lei, sem o que não poderão ser enseridos.

O COMMERCIAL publica-se duas vezes por semana, ás quartas feiras e sabbados, os annuncios ou quaesquer outras publicações serão recebidas até a vespera da sahida do jornal.

Desterro 1.º de Janeiro de 1868.

H. J. S. A. Lobão & Comp.